



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.249

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2015

Sumário

| | Página |
|---|--------|
| Atos do Poder Executivo..... | 1 |
| Procuradoria Geral do Município..... | 1 |
| Secretaria de Administração e Recursos Humanos..... | 1 |
| Secretaria de Finanças..... | 3 |
| Secretaria da Educação..... | 7 |
| Secretaria da Saúde..... | 14 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável..... | 16 |
| Secretaria de Desenvolvimento Rural..... | 17 |
| Secretaria de Desenvolvimento Social..... | 17 |
| Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte.. | 17 |
| Fundação Cultural de Palmas..... | 18 |

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.016, de 5 de maio de 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo para o exercício de 2015.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições no que lhe confere o inciso III do art. 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, para o dia 15 de maio do corrente ano, relativos ao exercício de 2015.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se ao pagamento à vista ou da 1ª parcela, quando houver opção de pagamento parcelado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/ PGM Nº 020 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor para compor Comissão Especial de Estudos, com a finalidade de analisar as ações de implantação do Plano Municipal de água e Esgoto, com como do pleito da concessionária destes serviços públicos para reequilíbrio econômico e financeiro, na forma que especifica.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de

suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 2º do Decreto nº 1.012 de 27 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO CESAR LIMA para compor a Comissão Especial que trata o Decreto nº 1.102, de 27 de abril de 2015, como membro titular.

Art. 2º Fica igualmente designado, o senhor PUBLIO BORGES ALVES para suplente do membro da Comissão mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

PUBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Comissão Especial para análise das áreas objeto de desapropriação, destinadas à implantação de construção do projeto “Bus Rapid Transit – BRT”, do município de Palmas, instituída pelo Decreto nº 776/2014, no uso de suas atribuições, convida os demais membros da Comissão para Reunião Extraordinária.

Data : 07 de abril de 2013.

Local : Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações

802 Sul, Avenida NS-02, APM -15B, Al. 03, 3º andar

Horário : 15:00 horas.

Pauta:

1. Análise das Contrapropostas apresentadas pelos proprietários das áreas impactadas;
2. Deliberações gerais acerca do processamento da desapropriação.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 592/GAB/SEMAD

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao Servidor Público Municipal ANTÔNIO MARCOS DUARTE DA SILVA, matrícula 244061.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/021289, em face do servidor ANTÔNIO MARCOS DUARTE DA SILVA, matrícula funcional nº 244061, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, em virtude da denúncia contida no

Memorando nº 1.043/2015/SESAU/GAB/DIGET, de 27 de março de 2015, do Secretário Municipal da Saúde, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de dezembro de 2014, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Vivian Megumi Furukawa, Matrícula nº 334121 - PRESIDENTE; Lucas Sabino da Silva, Matrícula nº 413019276 - 1º MEMBRO; Odali de Jesus Pereira de Araújo, Matrícula nº 413019553 - 2º MEMBRO.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 29 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 593/GAB/SEMAD

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à Servidora Pública Municipal DORALEI MAGALHÃES DORNELES, matrícula 310541.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/018907, em face da servidora DORALEI MAGALHÃES DORNELES, matrícula funcional nº 310541, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO SEHAB/GAB Nº 285/2015, de 18 de março de 2015, do Secretário Municipal Interino da Habitação, no qual noticia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de agosto de 2014, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Vivian Megumi Furukawa, Matrícula nº 334121 - PRESIDENTE; Lucas Sabino da Silva, Matrícula nº 413019276 - 1º MEMBRO; Odali de Jesus Pereira de Araújo, Matrícula nº 413019553 - 2º MEMBRO.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 29 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 594/GAB/SEMAD

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à Servidora Pública Municipal MARIA VILMACI FERREIRA DA SILVA CARVALHO, matrícula 136641.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/021317, em face da servidora MARIA VILMACI FERREIRA DA SILVA CARVALHO, matrícula funcional nº 136641, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em virtude da denúncia contida no MEMO Nº 23/2015 – GAB/GABINETE, de 08 de abril de 2015, da Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no qual noticia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de janeiro de 2013, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Vivian Megumi Furukawa, Matrícula nº 334121 - PRESIDENTE; Lucas Sabino da Silva, Matrícula nº 413019276 - 1º MEMBRO; Odali de Jesus Pereira de Araújo, Matrícula nº 413019553 - 2º MEMBRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 29 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA/SEPAD Nº 607 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor para compor Comissão Especial de Estudos, com a finalidade de analisar as ações de implantação do Plano Municipal de água e Esgoto, com como do pleito da concessionária destes serviços públicos para reequilíbrio econômico e financeiro, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEPAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015, c/c art. 2º do Decreto nº 1.012 de 27 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO para compor a Comissão Especial que trata o Decreto nº 1.102, de 27 de abril de 2015, como membro titular.

Art. 2º Fica igualmente designado, a servidora ELISABETE F. CALVO MANZANO para suplente do membro da Comissão mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 47/2015/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de

Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de maio de 2015, no valor de R\$ 31.696.367,55 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e seis reais, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 29 dias do mês de abril de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário de Finanças

PORTARIA/ SEFIN Nº 049 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor para compor Comissão Especial de Estudos, com a finalidade de analisar as ações de implantação do Plano Municipal de água e Esgoto, com como do pleito da concessionária destes serviços públicos para reequilíbrio econômico e financeiro, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 2º do Decreto nº 1.012 de 27 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO MARCIANO JUNIOR para compor a Comissão Especial que trata o Decreto nº 1.102, de 27 de abril de 2015, como membro titular.

Art. 2º Fica igualmente designado, o servidor CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER para suplente do membro da Comissão mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 018/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA S DE PRODUTOS.

ESPÉCIE: aditivo ao contrato de prestação de serviços de venda de produtos.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças.

CONTRATADA: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: terceiro termo aditivo ao contrato múltiplo nº 018/2013, que tem como escopo a prestação de serviços e venda de produtos postais.

ADITAMENTO: lavram o presente termo, por mútuo entendimento para ficar consignado a inclusão dos serviços de produção de objetos e dos serviços de mala direta postal básica.

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2013017321, nos termos da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER- Secretário Municipal de Finanças – Contratante e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, por seu representante legal PAULO WERNEK BARROS MARTINS.

DATA: 16/04/2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015

Processo nº: 2014028450

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 337/2014

Registro de preços visando a futura contratação de empresa para fornecimento de computadores e periféricos, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 015/2015, sucedido em 25/02/2015, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

| Fornecedor: | | | CNPJ: | | | |
|---|------|------|---|----------|----------|------------|
| Agil Comercial de Produtos de Informática Ltda - Me | | | 01.858.826/0001-59 | | | |
| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 01 | 49 | Und. | <p>Computadores</p> <p>Especificações:</p> <p>Placa Mãe</p> <ul style="list-style-type: none"> A placa mãe deverá possuir chipset da mesma marca do fabricante dos processadores e suportar a velocidade de comunicação com os mesmos. Deve possuir no mínimo 02 (Duas) portas USB frontais integradas a placa mãe e 04 (Quatro) Portas USB traseiras, sem conexão via cabo para acesso ou adaptadores. Não será permitido adaptadores para as Portas USB. Deve possuir uma interface RJ45 10/100/1000Mbps, 1 entrada para fones de ouvido (Frontal); 1 entrada de linha; 1 saída de linha; 1 entrada de vídeo onboard; 2 slots mínimos para memórias DDR3 - 1333/1600 MHz Possuir no mínimo 01 slots PCI Express 16x Possuir no mínimo 02 slots PCI X1 Saqueio FCLGA 1155 Das portas USB solicitadas no mínimo 01 Porta USB 3.0 <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none"> Processador de núcleo quádruplo e 4 cabeças de leitura, com frequência inicial de processamento de 3 GHz por núcleo, tendo que atingir em frequência máxima a velocidade de 3,2 GHz, com cachê L2 total de no mínimo 4MB e frequência de barramento de no mínimo 1333 MHz, tendo 2 canais de memória, Conjunto de instruções de 64 Bit Com máxima frequência dinâmica da base gráfica, mínimo de 1.05GHZ <p>Memória</p> <ul style="list-style-type: none"> Compatível com DDR3-1333/1600 MHz; 08 (Oz04) GB de memória RAM instalada com possibilidade para expansões futuras; <p>Gabinete Tipo SLIM</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 Baía 5 ¼ para dispositivos externos no Mínimo 01 Baía 3 ½ sendo 01 externa no mínimo Pode ser utilizado na horizontal e na vertical Fonte de alimentação ATX, no mínimo de 300 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100-240V /50-60Hz, automática Sensor de intrusão do gabinete: proteção contra violação do hardware; Tudo o equipamento deverá ser na cor preta ou grafite. <p>Armazenamento</p> <ul style="list-style-type: none"> Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500 GB, SATA ILS,5" Unidade Gravadora de DVD 16X, e Gravadora de CD 48X interna; <p>Gráficos</p> <ul style="list-style-type: none"> Controladora de vídeo integrada à placa mãe; Capacidade de 256MB mínimo da memória para vídeo; Resolução HD; <p>Áudio</p> <ul style="list-style-type: none"> Alto-falantes de alta definição Integrados ao equipamento; <p>Monitor</p> <ul style="list-style-type: none"> Tela mínima de 21" widescreen WLED; Resolução mínima de 1.920x1080 @ 60 HZ Contraste mínimo de 5.000.000:1; Monitor deverá estar seguindo o mesmo padrão de cor do Gabinete Monitor deverá ser do mesmo fabricante do equipamento. Monitor deverá possuir entrada de HDMI e DVI <p>Mouse</p> <ul style="list-style-type: none"> Mouse óptico USB ou PS/2 (Caso seja PS/2 o equipamento deverá possuir a conexão compatível), 2 botões e com scroll; Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; <p>Teclado</p> <ul style="list-style-type: none"> Teclado de perfil baixo USB ou PS/2 (Caso seja PS/2 o equipamento deverá possuir a conexão compatível) padrão ABNT2; Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete. <p>Sistema Operacional</p> <ul style="list-style-type: none"> O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows® 8 Professional 64 Bits, com o idioma Português do Brasil. O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso e fixada no equipamento; <p>Juntamente com a proposta apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificações e declarações Apresentar o catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado do Fabricante. Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) do equipamento ofertado nível GOLD, disponível através do link http://www.epeat.net; Certificação ENERGY STAR®; Deve ser entregue certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; Compatibilidade de hardware: HCL Microsoft® Windows® 8 (x64) <p>Juntamente com a proposta apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantia e suporte O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 03 anos mínimos, para reposição de peças, mão-de-obra on-site do Fabricante, que deverá ser comprovado na Proposta, através de declaração do licitante; O licitante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no estado do Tocantins. A declaração deve estar incluída na proposta. | Positivo | 3.650,00 | 178.850,00 |
| 07 | 02 | Und. | <p>Características técnicas do nobreak</p> <ul style="list-style-type: none"> Nobreak interativo e regulação on-line Frequência de Entrada 60Hz ± 5 Fator de Potência de saída 0,70 Frequência de saída 60Hz ± 1% (modo bateria) Rendimento de 95 % (modo rede) 85% (modo bateria) Microprocessador (microprocessador RISC de alta velocidade, integrado diversas funções periféricas aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico). Protetor para internet linha telefônica/Fax (padrão RJ-11 - impossibilita acompanhar cabo telefônico) Conector do tipo engate rápido, para expansão de autonomia. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação com função TRUE RMS, permite uma melhor regulação de tensão de saída, pois o circuito leva em consideração as distorções harmônicas existentes na rede elétrica. Self Functional Test : testa todos os circuitos do Nobreak, inclusive as baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil das baterias Filtro de linha interno (modo comum e diferencial) Recargador "Strong Charger", que permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) Forma de onda SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (Retangular PWM - controle de largura e amplitude) Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC START) Leads que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga; Chave MUTE (inibidor de alarme sonoro) Energia de surto 276J 5 tomadas de saída + 4 tomadas na extensão padrão NBR 14136:2002 Possuir funções para internet com envio de torpedos e e-mail, caso a carga a ser alimentada perca a conexão com a internet; Possibilitar o monitoramento remoto do ambiente e alarme ante intrusão (gratuitamente). <p>Proteções</p> <ul style="list-style-type: none"> Proteção no inversor contra sobrecarga e curto-circuito Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro Proteção contra sub/sobretensão de rede com retorno automático Proteção contra sobreaquecimento no inversor com alarme e posterior desligamento automático Proteção contra potência excedida em modo rede/bateria, com alarme e posterior desligamento automático. <p>Juntamente com a proposta apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantia e suporte O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 1 ano para reposição de peças deverá ser comprovado na Proposta técnica através de declaração do licitante; O fornecedor do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no estado do Tocantins. A declaração deve estar incluída na proposta. <p>NOBREAK 6 Kva</p> <p>Especificação técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> Nobreak senoidal on-line com dupla conversão. Microprocessador. Display inteligente com back light: mostra informações sobre status de gerenciamento de energia do sistema. Interação com o display por meio de teclas de comando; permite selecionar as informações que serão visualizadas no display inteligente. Também é possível habilitar/deshabilitar o alarme sonoro e o bypass manual. Alarmes audiovisuais (sonoro e leds): informam problemas no circuito do nobreak, anormalidades na rede elétrica e final do tempo de autonomia. Função mute: inibe o alarme sonoro na ocorrência de uma anormalidade na rede elétrica. Compatível com geradores, que devem ser dimensionados para alimentar o nobreak conforme especificação do fabricante. Correção de fator de potência de entrada (opcional até 10 kVA): ser equipado com fator de potência de entrada, que proporciona o aumento da potência útil disponível nas instalações elétricas, mantém a corrente de entrada senoidal reduzindo as perdas de potência e o aquecimento nos cabos e nos transformadores, deve manter ainda a baixa distorção na forma de onda de tensão de entrada. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL): esta característica garante a compatibilidade entre os equipamentos ligados ao nobreak com outros conectados diretamente à rede elétrica. Em caso de falha no inversor, a carga deve ser transferida para o bypass, sem problemas de interrupções ou diferenças de fase. Recarga automática das baterias para manter as baterias em condições de operação a plena carga. Conexão para baterias externas que permite expansão do tempo de autonomia com módulo externo de baterias, que pode ser adicionado ao nobreak por meio de bornes encontrados na traseira do produto. No modo DC Start permitir ser ligado na ausência de rede elétrica. Apresentar transformador isolador (isolação galvânica): a saída do equipamento está isolada da entrada por meio de um transformador isolador (isolação galvânica), garantindo maior proteção à carga. Bypass automático para garantir a alimentação dos equipamentos ligados ao nobreak diretamente da rede elétrica quando ocorre uma sobrecarga, falha no inversor ou sobreaquecimento. Bypass manual para permitir que seja acionado essa função manualmente. Proteção subtensão da rede elétrica: na ocorrência deste evento, o nobreak utiliza energia das baterias mantendo a saída um valor adequado às cargas. Proteção de sobreaquecimento no inversor: caso ocorra o sobreaquecimento do inversor, o alarme sonoro e o bypass são acionados automaticamente. Proteção contra sobrecarga: proteção progressiva para o nobreak, caso o consumo dos equipamentos ligados a ele excedam sua potência nominal. Proteção contra descarga total das baterias: característica que mantém o nível mínimo de carga adequada para prolongar ao máximo a vida útil das baterias. Proteção contra distorção harmônica da rede elétrica: corrige as imperfeições da forma de onda da rede elétrica, fornecendo uma onda senoidal pura em sua saída. Duas portas de comunicação serial nos padrões RS-232 e RS-485 para permitir a monitoração remota provendo informações sobre o status do sistema. O mesmo deve ter um display inteligente de cristal líquido onde a visualização rápida e precisa dos eventos pertinentes ao gerenciamento de energia realizado pelo nobreak, por meio do teclado. É necessário que seja possível selecionar as informações que serão exibidas no display, habilitar/deshabilitar o alarme sonoro ou acionar/desacionar o bypass manual. Entrada bivolt 115-127/220V e saída isolada dupla 110-110/220V simultânea. A tensão de saída também pode ser configurada para 120-120/240V através de chave localizada no painel traseiro. Autonomia Mínima de 1 Hora e 40 Minutos, utilizando 25% da carga total e utilizando 50% da carga total 42 Minutos. Potência Máxima de 6000VA/4800W Tendo 06 Tomadas Padrão NBR14136 e Barras de Terminais Bornes Tensão do Banco de Baterias 192Vdc mínimo Varição Máxima de tensão com carga máxima RESISTIVA; de 98 a 139 (entrada de 115-127V) e 180 a 260 (entrada 220V) Nobreak deve conter onda Senoidal Pura. <p>Juntamente com a proposta apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantia e suporte O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 1 ano para reposição de peças deverá ser comprovado na Proposta técnica através de declaração do licitante; O fornecedor do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a | | | |
| | | | <p>Nobreak 14 Kva</p> <p>Especificação técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> Potência Nominal: 1400VA Tensão de Entrada: 89 a 138 (115) 165 a 254 (220V) Tensão de Saída 115V ± 5% (em bateria) / ± 6% -10% (em rede) Autonomia mínima de 30 minutos em carga de 2 micros comuns Bateria Interna: 2 Bat 12Vdc / 7 Ah Cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002 | | | |

| | | | | | | |
|----|----|------|--|-----|-----------|-----------|
| 06 | 02 | Und. | <p>Características técnicas do nobreak</p> <ul style="list-style-type: none"> Nobreak interativo e regulação on-line Frequência de Entrada 60Hz ± 5 Fator de Potência de saída 0,70 Frequência de saída 60Hz ± 1% (modo bateria) Rendimento de 95 % (modo rede) 85% (modo bateria) Microprocessador (microprocessador RISC de alta velocidade, integrado diversas funções periféricas aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico). Protetor para internet linha telefônica/Fax (padrão RJ-11 - impossibilita acompanhar cabo telefônico) Conector do tipo engate rápido, para expansão de autonomia. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação com função TRUE RMS, permite uma melhor regulação de tensão de saída, pois o circuito leva em consideração as distorções harmônicas existentes na rede elétrica. Self Functional Test : testa todos os circuitos do Nobreak, inclusive as baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil das baterias Filtro de linha interno (modo comum e diferencial) Recargador "Strong Charger", que permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) Forma de onda SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (Retangular PWM - controle de largura e amplitude) Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC START) Leads que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga; Chave MUTE (inibidor de alarme sonoro) Energia de surto 276J 5 tomadas de saída + 4 tomadas na extensão padrão NBR 14136:2002 Possuir funções para internet com envio de torpedos e e-mail, caso a carga a ser alimentada perca a conexão com a internet; Possibilitar o monitoramento remoto do ambiente e alarme ante intrusão (gratuitamente). <p>Proteções</p> <ul style="list-style-type: none"> Proteção no inversor contra sobrecarga e curto-circuito Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro Proteção contra sub/sobretensão de rede com retorno automático Proteção contra sobreaquecimento no inversor com alarme e posterior desligamento automático Proteção contra potência excedida em modo rede/bateria, com alarme e posterior desligamento automático. <p>Juntamente com a proposta apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantia e suporte O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 1 ano para reposição de peças deverá ser comprovado na Proposta técnica através de declaração do licitante; O fornecedor do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no estado do Tocantins. A declaração deve estar incluída na proposta. | SMS | 610,00 | 1.220,00 |
| 07 | 02 | Und. | <p>Características técnicas do nobreak</p> <ul style="list-style-type: none"> Nobreak interativo e regulação on-line Frequência de Entrada 60Hz ± 5 Fator de Potência de saída 0,70 Frequência de saída 60Hz ± 1% (modo bateria) Rendimento de 95 % (modo rede) 85% (modo bateria) Microprocessador (microprocessador RISC de alta velocidade, integrado diversas funções periféricas aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico). Protetor para internet linha telefônica/Fax (padrão RJ-11 - impossibilita acompanhar cabo telefônico) Conector do tipo engate rápido, para expansão de autonomia. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação com função TRUE RMS, permite uma melhor regulação de tensão de saída, pois o circuito leva em consideração as distorções harmônicas existentes na rede elétrica. Self Functional Test : testa todos os circuitos do Nobreak, inclusive as baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil das baterias Filtro de linha interno (modo comum e diferencial) Recargador "Strong Charger", que permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) Forma de onda SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (Retangular PWM - controle de largura e amplitude) Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC START) Leads que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga; Chave MUTE (inibidor de alarme sonoro) Energia de surto 276J 5 tomadas de saída + 4 tomadas na extensão padrão NBR 14136:2002 Possuir funções para internet com envio de torpedos e e-mail, caso a carga a ser alimentada perca a conexão com a internet; Possibilitar o monitoramento remoto do ambiente e alarme ante intrusão (gratuitamente). <p>Proteções</p> <ul style="list-style-type: none"> Proteção no inversor contra sobrecarga e curto-circuito Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro Proteção contra sub/sobretensão de rede com retorno automático Proteção contra sobreaquecimento no inversor com alarme e posterior desligamento automático Proteção contra potência excedida em modo rede/bateria, com alarme e posterior desligamento automático. <p>Juntamente com a proposta apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantia e suporte O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 1 ano para reposição de peças deverá ser comprovado na Proposta técnica através de declaração do licitante; O fornecedor do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a | SMS | 11.595,00 | 23.190,00 |

| Fornecedor: Texas Informática e Produtos Ltda - Epp | | | | CNPJ: 09.349.162/0001-04 | | |
|--|------|-----|---|-----------------------------|-----------|-----------|
| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| | | | <p>prestar o serviço de garantia no estado do Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta;</p> <p>SERVIDOR DO TIPO II</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Placa Mãe <ul style="list-style-type: none"> O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador; Deve possuir no mínimo 06 (Seis) portas USB 2.0 ou superior; Deve possuir mínimo 04 interfaces RJ45 10/100/1000Mbps; Suporte a 2 Processadores XEON Eighth-Core Mínimo 07 Baías para discos Livres Interface para suportar Disco SAS Hot-Plug Deve possuir no mínimo 2 Slot PCI-Express (PCI-E) Processador <ul style="list-style-type: none"> Processador com arquitetura Xeon Eighth-Core com processamento mínimo de 2,2GHz, com cache L3 mínimo de 20MB e frequência de barramento de no mínimo 1333MHZ. Memória <ul style="list-style-type: none"> Compatível com DDR3-10600, 1333MHZ; 32 (8x4) GB de memória RAM instalada com possibilidade para expansões futuras; Armazenamento <ul style="list-style-type: none"> 1 Disco SAS de 1 TB 2 Discos SATA de 2 TB Controladora RAID (0,1, 1+0, 5, 5+0 e 10) com cache 512 MB Gráficos <ul style="list-style-type: none"> Controladora de vídeo integrada à placa mãe; Capacidade de 32MB da memória para vídeo; Resolução 32 bits, Máximo de 1280x1024 Gabinete <ul style="list-style-type: none"> Possuir botão liga/desliga; Tudo o equipamento deverá ser na cor preta ou grafite Deve Possuir 2 Fontes Redundantes Sendo para utilização em rack ocupando no Máximo o espaço de 2U 2 fontes energia inclusas Periféricos de entrada e saída <ul style="list-style-type: none"> 01 Porta de saída VGA Frontal 01 Porta de saída VGA Traseira 04 Porta de rede RJ-45 mínimo. 01 Unidade de DVD/RW 01 Porta Serial Sistema Operacional <ul style="list-style-type: none"> O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows® Server 2012 Standard R2, em Português O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso e disco de instalação; <p>Juntamente com a proposta apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificações e declarações <ul style="list-style-type: none"> Deverá ser apresentado o Microsoft Gold Certified Partner do fabricante do equipamento ofertado. Apresentar o catálogo ou folder técnico do Fabricante referente ao equipamento ofertado. Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link http://www.epeat.net; Certificação ENERGY STAR®; Deve ser entregue certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. Garantia e suporte <ul style="list-style-type: none"> O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 03 anos para reposição de peças, mão-de-obra on-site, deverá ser comprovado na Proposta, através de informações do site do licitante; O licitante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta. | HP | 18.500,00 | 37.000,00 |

| Fornecedor: R Leite Silva - ME | | | | CNPJ: 14.268.740/0001-18 | | |
|-----------------------------------|------|------|--|-----------------------------|----------|-----------|
| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 03 | 14 | Und. | <p>NOTEBOOK</p> <ul style="list-style-type: none"> Placa Mãe e Microprocessador <ul style="list-style-type: none"> Processador de núcleo quádruplo e 4 cabeça de leitura, com frequência inicial de no mínimo processamento de 2,7 GHz por núcleo, tendo que atingir em frequência máxima a velocidade de 3,2 GHz, com cache L2 total de no mínimo 4MB e frequência de barramento de no mínimo 1333 MHz, tendo 2 canais de memória, Conjunto de instruções de 64 Bits 8GB de Memória SDRAM DDR3 – frequência mínima 1333 MHz, expansível a no mínimo a 16 GB; Conectores: 01 USB 3.0; 02 USB 2.0; 01 RJ-45; 01 Microfone (entrada); 01 Fone de ouvido (saída); 01 Saída VGA para Monitor Externo; 01 Conector Bateria; Unidades de Armazenamento <ul style="list-style-type: none"> 01 (uma) unidade de disco rígido, de no mínimo 500 GB nominal; Sistema de proteção de dados: redução da transmissão de impactos e vibração ao disco rígido, durante o uso normal; Unidade de DVD/RW integrada ao equipamento; Adaptador/Display de Vídeo <ul style="list-style-type: none"> Controlador de vídeo com no mínimo 256 mb memória compartilhada ou dedicada. Um Display de no mínimo 14 polegadas Widescreen (permitindo resolução de 1366 x768) com a tecnologia LED-backlit HD; WebCam integrada ao gabinete HD. (não serão aceitas adaptações); Áudio <ul style="list-style-type: none"> Áudio Digital Integrado, com conectores para fone de ouvido e microfone; Deverá possuir alto falante e microfone embudado; Comunicação <ul style="list-style-type: none"> Adaptador de rede 10/100/1000Mbps, padrão Ethernet, Compatível com extensões CISCO, softwares segurança WEP, WPA, Suporte em software (driver) para TCP/IP, Netbios, MS Windows XP e Linux; Mínimo de 01 (um) conector RJ45; Configuração da placa via software; Wireless padrão 802.11 b/g/n; Bluetooth®; integrado ao equipamento (não será aceito adaptações) Teclado e Mouse <ul style="list-style-type: none"> Teclado padrão Português Brasil ABNT2 Touch Pad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas; Especificações e Acessórios <ul style="list-style-type: none"> Deverá estar acompanhado da maleta do equipamento e todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento: Cabo de alimentação; Adaptador CA; Cabo do modem; Bateria de Lítium-Ion 6-cell com autonomia mínima de 5 horas; Softwares Pré-Instalados <ul style="list-style-type: none"> Sistema operacional Microsoft® Windows® 8 Professional 64 bits, na língua portuguêsado | Lenovo | 4.249,99 | 59.499,86 |

| Fornecedor: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME | | | | CNPJ: 18.944.251/0001-90 | | |
|---|------|------|---|-----------------------------|----------|-----------|
| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 04 | 03 | Und. | <p>MONITOR</p> <p>Tipo do Monitor: LED</p> <p>Tamanho da Tela: 21"</p> <p>Resolução Máxima: 1920x1080 @ 60Hz (HD)</p> <p>Pixel Pitch: 0,262 mm</p> <p>Ângulo de Visão: não</p> <p>Caixas Acústicas: Analógico (RGB)</p> <p>Voltagem: Bivolt</p> <p>Conteúdo da embalagem: Cabo de força, cabo RGB, manual (CD), certificado de garantia, base e monitor.</p> <p>Juntamente com a proposta apresentar:</p> <p>Garantia e Suporte:</p> <ul style="list-style-type: none"> O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima do fabricante de 01 ano para reposição de peças e 90 dias para lâmpada e deverá ser comprovado na proposta, através de declaração do licitante; O licitante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta. | AOC | 543,00 | 1.629,00 |

| Fornecedor: 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP | | | | CNPJ: 07.766.048/0001-54 | | |
|--|------|------|---|-----------------------------|----------|-----------|
| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 05 | 51 | Und. | <p>Nobreak</p> <p>Especificações Elétricas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Autonomia de 25 (vinte e cinco) minutos na bateria interna ligado a um pcon-bord + monitor de 17"; Inversor sincronizado com a rede; Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Potência nominal de 0,8Kva, com potência real de 400 Watts; Tensão de entrada de 115V/220V automática, com variação de 90/135 para 115V e 180/250 para 220V, sendo aceitas variações de +/- 10% em relação aos valores citados; 4 Tomadas de saída no padrão NBR 14136 com tensão de 115 V, com regulação de +/- 5% Bateria e +6% + 10% para rede; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; 1 Bateria(s) interna(s) de 12 Vdc / 7 Ah; Filtro de linha interno; Inibidor de alarme sonoro; Chave Liga/Desliga temporizada; Circuito desmagnetizador; Estabilizador interno com 4 (quatro) estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação; Microprocessador; Autodiagnóstico de bateria onde informa quando a bateria precisa ser substituída; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção contra sobre aquecimento no inversor, com alarme e desligamento automático; Proteção contra surtos de tensão de 276 J; Proteção de potência excedida; Microprocessador RISC alta velocidade com memória FLASH; aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Led colorido no painel frontal onde indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão. <p>Declarações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Declaração da licitante comprovando ciência do Termo de Referência e de que a proposta está de acordo com suas prerrogativas, conforme Declaração de Ciência do Termo de Referência; Declaração do licitante que atende as características ponto a ponto, comprovado através de catálogos ou manual técnico. Catálogo das especificações do produto do Fabricante. <p>Suporte e Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutura para atendimento de Assistência Técnica Autorizada, em horário comercial, com atendimento realizado no máximo em 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado e solução em até 7 (sete) dias corridos; <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Estado do Tocantins, Garantia de 12 (doze) meses, do fabricante, para todos componentes e peças; | BMI | 278,97 | 14.227,47 |

| Fornecedor: Epson | | | | CNPJ: 07.766.048/0001-54 | | |
|----------------------|------|------|---|-----------------------------|----------|-----------|
| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 08 | 01 | Und. | <p>Projeto</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Resolução <ul style="list-style-type: none"> WXGA (1280 x 800) Brilho/lúmens <ul style="list-style-type: none"> 2800 ANSI Lumens Conectividade: <ul style="list-style-type: none"> VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1/ Vídeo composto (1 RCA) x 1/ S-vídeo (Mini DIN 4 pin) x 1/ Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1/ HDMI x 1 Controle Remoto <ul style="list-style-type: none"> Seleção de Entrada, Power, Modo de Cor, Botões para conexão direta (computador, vídeo e USB), volume, e-zoom, av, mudo, num, freeze, menu, help, auto, aspect, pointer, pgup / pgdown, botões de navegação, botão user, esc e enter Contraste <ul style="list-style-type: none"> 3000:1 Nível de Ruído <ul style="list-style-type: none"> 37 dB (Modo Normal) 29 dB (Modo Econômico) Correção de Trapézio <ul style="list-style-type: none"> Automático Vertical +/- 30 Graus Conjunto de Controle de Códigos <ul style="list-style-type: none"> Tecnologia 3LCD | Epson | 2.339,49 | 2.339,49 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>Lentes</p> <ul style="list-style-type: none"> 16,9 - 30,28mm Fixa - Zoom e foco manual. <p>Lâmpada</p> <ul style="list-style-type: none"> 200 UHE (E-TORL) - Vida útil: 4000 H (Modo Normal) 5000 H (Modo Econômico) <p>TV Computável</p> <ul style="list-style-type: none"> NTSC: 480 linhas de TV PAL: 560 linhas de TV Sinal de entrada NTSC/NTSC4.43/PAL-M-PAL-N-PAL/PAL60/SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i <p>Reprodução de Cores</p> <ul style="list-style-type: none"> 24 bits, 16,7 milhões de cores <p>Distância de Projeção</p> <ul style="list-style-type: none"> 33" a 318" - Distância 0,9 a 9,0 m <p>Requerimentos elétricos</p> <ul style="list-style-type: none"> Voltagem: AC 100-240V, +-10% Frequência: 50/60 Hz <p>Condições Ambientais</p> <ul style="list-style-type: none"> Temperatura de Operação: 5°C a 35°C (41°F a 95°F) Umidade <p>Juntamente com a proposta apresentar:</p> <p>Garantia e Suporte</p> <ul style="list-style-type: none"> O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima do Fabricante de 01 ano para reposição de peças e 90 dias para lâmpada e deverá ser comprovado na Proposta, através de declaração do licitante; O Licitante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Tocantins. A declaração deve estar incluída na proposta. | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

| Fornecedor: Jairo Antonio Zanatta Ltda | | | CNPJ: 03.843.541.0001-70 | | | |
|---|------|------|---|--------|----------|-----------|
| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 09 | 01 | Und. | <p>Aparelho GPS</p> <p>Especificações:</p> <p>Resolução do visor mínima de LXA 176 x 220 pixels</p> <p>Tipo de visor TFT colorido e transreflexivo com mínimo de 65.000 cores</p> <p>Baterias AA recomendável NIMH ou lítio</p> <p>Duração da bateria mínima de 24 horas</p> <p>À prova d'água IPX7</p> <p>Receptor de alta sensibilidade</p> <p>Interface USB</p> <p>Mapas e memória Mapa base</p> <p>Capacidade de incluir mapas</p> <p>Memória interna mínima de 1,7 GB</p> <p>Acacia cartões de dados</p> <p>Paradas/Favoritos/Localizações 2000</p> <p>Rotas mínimas de 200</p> <p>Registro de trajeto de 10.000 pontos, 200 trajetos salvos</p> <p>Características:</p> <p>Roteamento automático roteamento em estradas curva a curva</p> <p>Mapeamento opcional para estradas detalhadas</p> <p>Pode ser facilmente usado para geocaching</p> <p>Compatível com mapas personalizados</p> <p>Navegação por imagens navega nas fotos geomarcadas</p> <p>Calendário de caça e pesca</p> <p>Informações sobre o sol e a lua</p> <p>Cálculos de área</p> <p>POIs personalizados capacidade de incluir outros pontos de interesse</p> <p>Compatível com Connect de comunidade on-line onde é possível analisar, categorizar e compartilhar dados</p> <p>Cabo USB</p> <p>Manual em Português Brasil</p> <p>Juntamente com a proposta apresentar:</p> <p>Garantia e suporte</p> <p>O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 01 ano para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, que deverá ser comprovado na Proposta;</p> <p>O licitante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Tocantins. A declaração deve estar incluída na proposta.</p> <p>O licitante do equipamento deverá dispor na sua proposta um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia.</p> | Garmin | 1.236,99 | 1.236,99 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 05 de maio de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 08 de junho de 2015, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis nos seguintes locais: todas as ruas e alamedas internas da Quadra 1103 Sul (antiga ARSO 111); terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Avenidas NS-01, NS-05, LO-25 e LO-27; drenagem pluvial na avenida NS-05 (a partir da quadra 1103 Sul até a AV. LO-29); ciclovia e calçadas acessíveis nas Avenidas LO-25, LO-27 e ciclovia nas Avenidas NE-01 e NS-05, município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e

anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Processo nº 2015011591. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63)2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de maio de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas, do dia 08 de junho de 2015, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis em todas as ruas e alamedas internas da quadra 1003 Sul (antiga ARSO 101); terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas avenidas NS-01 e NS-05; drenagem pluvial na avenida NS-05 (a partir da quadra 1003 sul até a Av. LO-23) e na avenida LO-23 (entre Av. NS-05 e a AV. NS-05B onde terá o lançamento); ciclovia e calçadas acessíveis nas Avenidas LO-23 e ciclovia nas Avenidas NS-01 e NS-05, município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Processo nº 2015011595. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63)2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de maio de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto Aquisição de 01 (um) Caminhão Toco com Baú térmico refrigerado, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2014031982. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano

Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de Maio de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto o Registro de preços visando a futura aquisição de Contratação de empresa especializada em Serviços de Buffet (coquetel, coffee break e outros) de interesse da Fundação Cultural de Palmas-FCP, processo nº 2015016785. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de maio de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 639, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM, de 11 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme incisos abaixo, para atuarem no Programa de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano entrada 2014/2015, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 08, de 16 de abril de 2014, e demais legislações vigentes:

I - Marilena Pereira Mascarenhas de Sá - Coordenadora Geral;

II - Zeneide Maria Filgueiras – Assistente Pedagógico;

III – Leda Nize Fonseca Aires Coelho – Assistente Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as portarias:

I - 519, de 05 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.220, de 20 de março de 2015;

II - 619, de 27 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.228, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 728, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM, de 11 de novembro de 2014, c/c o Regulamento dos Jogos Escolares de Palmas 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme incisos abaixo, para atuar nos Jogos Escolares de Palmas 2015:

I – Diretor Geral: Heliane de Nazaré Carvalho Pereira;

II – Diretor Técnico: Ricardo Antônio Pereira da Costa.

Art. 2º Designar os servidores, conforme incisos abaixo, para compor a Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares de Palmas 2015:

I – Belmiran José de Souza – Presidente;

II – Armando Cabrera Abreus – membro;

III - Ricardo Antônio Pereira da Costa – membro;

IV – Cézar Augusto Caldas Souza Leão - membro;

V – Lindioce Matos de Jesus - membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0640, 10 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.241, de 22 de abril de 2015, pág. 3 e 4.

Onde se lê:

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|--|-------------|------------------|
| 6 | ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues | 2015005221 | R\$ 4.000,00 |

Leia – se:

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|--|-------------|------------------|
| 6 | ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues | 2015005221 | R\$ 4.930,00 |

Palmas 30 de abril de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

AVISO DE RESULTADO/EQUIPE DE ARBITRAGEM

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação torna pública a relação dos aprovados na habilitação de prestadores de serviço para compor equipe de arbitragem que atuará nos eventos esportivos promovidos pela Semed em 2015, conforme Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial nº 1.208, em 03 de Março de 2015.

Adenilson Carlos Sousa Oliveira,
Aldeci da Silva Ribeiro,
Antônio Carlos Cardoso da Silva,
Benones dos Santos Soares,
Bruna Gasparotto Arruda,
Celso Galdino de Araújo,

Cosmo Luiz da Silva,
 Erisvaldo Gonçalves da Silva,
 Flávio Cirino Passos de Albuquerque,
 Gilvan Cavalcante Medrado,
 Iago Oliveira da Silva,
 Jades Alberto Avelino,
 Janaína Mansilha Murta,
 José dos Reis Rodrigues da Silva,
 Nayara Rodrigues Soares,
 Patrícia Ferreira,
 Rafael Albuquerque,
 Renata Bonfim da Silva,
 Rondinely de Souza Oliveira,
 Sérgio Amaral Nascimento,
 Vanilde de Nazaré Barbosa da Silva.

Palmas, 28 de Abril de 2015.

Danilo de Melo Souza
 Secretário Municipal da Educação

CONCURSO DE REDAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMAS

“Palmas: cidade amada!”

Apresentação

O Concurso de Redação e Desenho da Prefeitura de Palmas, promovido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED terá como tema: “Palmas: cidade amada!”.

A finalidade do concurso é estimular e valorizar a interação das crianças e jovens com seu meio. Assim, para elaborar os desenhos ou escrever os textos, o aluno deve resgatar histórias, estreitar vínculos com a comunidade e aprofundar o conhecimento sobre a realidade, o que contribui para o desenvolvimento de sua cidadania.

REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Geral

Estimular nos estudantes e professores da Rede Municipal o sentimento de pertencimento e valorização aos espaços da cidade.

2. COORDENAÇÃO

O Concurso de Redação e Desenho “Palmas: cidade amada!” é uma iniciativa da Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com coordenação técnica da Diretoria do Ensino Fundamental.

2.1. 3. Do Papel dos Coordenadores

À coordenação do Concurso compete divulgar o cronograma de ações do Concurso, bem como executar todas as etapas.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Somente poderão participar do I Concurso de Redação e Desenho da Prefeitura de Palmas os professores que estejam lecionando, em 2015, bem como alunos matriculados em instituições de ensino da Rede Municipal de Palmas, nos seguintes anos escolares:

(I) alunos matriculados na Educação Infantil: Pré I e Pré II

(II) alunos matriculados no Ensino Fundamenta: 1º ao 9º ano

(III) alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Inscrição dos professores e alunos

A inscrição dos professores estará vinculada às produções dos alunos, selecionadas na primeira etapa.

Obs: Todos os meses a contar do mês 05 (maio) as unidades poderão se inscrever e desenvolver oficinas de produção de

desenho/redação com todos os alunos, porém, mensalmente cada unidade educacional selecionará apenas dois trabalhos (um desenho e uma redação) que serão enviados para a segunda etapa.

5. DAS CATEGORIAS

O professor inscrito deverá orientar seus alunos a fazer um desenho e/ou escrever uma redação, em Língua Portuguesa, original e de autoria exclusiva dos alunos, sobre o tema: “Palmas: cidade amada!”, nas categorias abaixo indicadas de acordo com o ano escolar em que os alunos das turmas participantes estão matriculados:

| Categoria | Anos escolares |
|---------------------------|--|
| 1 Desenho | • Pré I e Pré II – Educação infantil 1º, 2º, 3º anos do Ensino Fundamental |
| 2 Poema Memórias Crônicas | • 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental EJA |

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO

O Concurso de Redação e Desenho da Prefeitura de Palmas é composto de 02 etapas

6.1. Primeira Etapa – Escolar

A etapa escolar consiste no período de execução das oficinas de produção de desenhos e textos que deverão ser realizados na escola.

6.1.1. Da realização das oficinas nas Escolas.

As seqüências didáticas deverão ser desenvolvidas pelos professores inscritos com os alunos das turmas participantes vinculadas aos respectivos professores, por meio de oficinas de produção de desenhos/textos realizadas nas Escolas.

As oficinas poderão ser realizadas interdisciplinarmente.

Todos os alunos realizarão os trabalhos de produção de desenhos/textos em sala de aula.

Obs: Os materiais que darão suporte para os trabalhos a serem desenvolvidos em sala de aula, nas oficinas de produção de texto e desenhos estão disponibilizados no Portal Pedagógico no sítio eletrônico: semed.palmas.to.gov.br

Para a categoria desenho, o professor poderá contar a história de um determinado local da cidade, levar os alunos para conhecer o local para posterior exploração em sala de aula; apresentar uma fotografia do local; exibir um filme (do local) e a partir dele orientar o trabalho.

6.1.2. Da realização da Comissão Julgadora Escolar

A direção de cada Escola participante deverá constituir uma comissão para escolher o melhor trabalho da categoria 1 (desenho) e melhor texto da categoria 2 (poema, memórias ou crônicas) em que estiver participando, segundo os critérios de seleção (disponíveis no Portal Pedagógico da SEMED).

Cada Unidade Educacional participante poderá submeter à Comissão Julgadora Municipal apenas 02 (dois) trabalhos por mês: um desenho (categoria 1) e uma redação escrita: poema, memórias e crônicas (categoria 2).

6.1.2.1 Da composição da Comissão Julgadora Escolar

A Comissão Julgadora Escolar deve ser coordenada pelo diretor da Escola e composta por 3 (três) a 5 (cinco) avaliadores, incluindo:

(I) professor(es) de Língua Portuguesa;

(II) representante(s) dos pais de alunos;

(III) representante(s) da comunidade que, preferencialmente, seja(m) reconhecido(s) pelo domínio da Língua Portuguesa (como, por exemplo, repentinista, contador de histórias, jornalista, escritor, poeta).

O diretor da Escola participante responsabiliza-se por compor a Comissão Julgadora Escolar de modo que não haja nenhum professor e/ou pessoa que tenha qualquer tipo de vínculo familiar, parental ou socioafetivo com os alunos participantes do Concurso.

6.1.2.2. Do envio do desenho e redação selecionados

O desenho e redação selecionados pela Comissão Julgadora Escolar deverão:

- (I) Desenhos: em folha de papel branco A4 – 1 folha
- (II) Textos: digitado(s) em fonte Arial, tam 12 – até 2 folhas e,
- (III) Atender os critérios de seleção disponíveis no Portal pedagógico da SEMED.

Os trabalhos deverão ser entregues (protocolados) até o 15º dia de cada mês na Diretoria do Ensino Fundamental, endereço: 104 norte, AV JK, Edifício Empresarial, 1º andar, Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Ensino Fundamental, CEP 77000-000, em envelope lacrado e devidamente identificado com o nome da Unidade Educacional, nome do aluno e do professor orientador, série e categoria a qual está concorrendo. A identificação no trabalho deverá estar no verso do desenho ou texto.

6.2. Segunda Etapa - Comissão Julgadora Municipal

A Comissão Julgadora Municipal terá por objetivo avaliar e selecionar os desenhos/textos recebidos das Comissões Julgadoras Escolares das escolas.

6.2.1 Da composição da Comissão Julgadora Municipal

As Comissões Julgadoras Municipais deverão ser:

- (I) compostas por, no mínimo, 3 (três) integrantes e sempre em número ímpar, preferencialmente, seja(m) reconhecido(s) pelo domínio da Língua Portuguesa (como, por exemplo, repentinista, contador de histórias, jornalista, escritor, poeta).
Nenhum professor inscrito e/ou pessoa que tenha qualquer tipo de vínculo familiar, parental ou socioafetivo com os alunos autores dos textos selecionados na etapa anterior poderá ser membro da Comissão Julgadora Municipal.

6.3. Da classificação do desenho/redação

Será considerado válido o desenho/redação recebidos pela Comissão Julgadora Municipal:

- (I) realizado por aluno de 1 (um) professor que leciona em Escola participante;
- (II) realizado por aluno regularmente matriculado na rede municipal de ensino;
- (III) que seja o único enviado pela Escola participante nas categorias 1 - desenho e 2 – poema, memórias, crônicas;
- (IV) cuja categoria esteja de acordo com o ano escolar do aluno, conforme item 5.

6.4. Da desclassificação do desenho/redação

A Comissão Julgadora Municipal deverá desclassificar os desenhos/textos em desacordo com o previsto neste regulamento, especialmente quando:

- (I) houver a identificação de um plágio comprovado;
- (II) forem de uma categoria referente a ano escolar não atendido pela Escola participante que o enviou;

6.5. Dos critérios para a seleção do desenho/redação

Os critérios para seleção dos trabalhos das categorias 1 (desenho) e 2 (poema, memórias e crônicas) estão disponíveis no endereço eletrônico: semed.palmas.to.gov.br

6.6 Da seleção do desenho/redação

A Comissão Julgadora Municipal deverá avaliar os desenhos/redações válidos separados em categorias e selecionar a cada mês 1 desenho e 1 redação, de acordo com critérios estabelecidos para cada categoria.

6.7. Das Atas das Comissões Julgadoras

6.7.1 Ata da Comissão Julgadora Escolar

A Ata da Comissão Julgadora Escolar (“Ata”) será constituída da indicação de 02 (dois) trabalhos(s) selecionado(s): um na categoria desenho e outro na categoria (poema, memórias ou crônicas) e da relação de nomes e CPFs dos membros da Comissão.

6.7.2 Ata da Comissão Julgadora Municipal

A Ata da Comissão Julgadora Municipal (“Ata”) será constituída da indicação de 02 (dois) trabalhos(s) selecionado(s): um na categoria desenho e outro na categoria (poema, memórias ou crônicas) e da relação de nomes e CPFs dos membros da Comissão.

6.8. Da indicação dos trabalhos selecionados

Na Etapa Escolar os dois trabalhos selecionados deverão ser indicados na Ata pelo representante responsável pela organização da Comissão Julgadora Escolar até o 15º dia de cada mês.

Na Etapa Municipal os dois trabalhos selecionados deverão ser indicados na Ata pelo representante responsável pela organização da Comissão Julgadora Municipal do 16º até o 20º dia de cada mês

7. PREMIAÇÃO

7.1 Premiação mensal dos alunos

Os alunos autores dos 02 (dois) trabalhos selecionados por mês (um da categoria desenho e outro da categoria poema, memórias ou crônicas) receberão os seguintes prêmios:

Categoria 1 - Desenho

- 1 certificado
- 1 medalha
- 1 Kit de material escolar contendo:
 - mochila escolar infantil
 - 6 cadernos capa dura
 - 1 caixa de lápis de cor (12)
 - 1 caneta
 - 2 lápis
 - 1 borracha
 - 1 apontador
 - 1 cola
 - 1 régua pequena
 - 1 estojo
 - 1 livro de literatura infantil (vale-livro no valor de 20,00)

Categoria 2 - Poema/Memórias/Crônicas

- 1 certificado
- 1 medalha
- 1 Kit de material escolar
 - mochila juvenil
 - 1 caderno de 12 matérias
 - 1 caixa de lápis de cor (12)
 - 1 caneta
 - 2 lápis
 - 1 borracha
 - 1 apontador
 - 1 cola
 - 1 régua pequena
 - 1 estojo
 - 1 livro de literatura infantil (vale-livro no valor de 20,00)

7.2 Premiação mensal dos professores

- Certificado
- Medalha

7.3 Premiação anual de alunos e professores

7.3.1 - Os alunos da categoria 1- desenho premiados a cada mês serão contemplados com um tablet. (em cerimônia e data a definir)

7.3.2 - Os alunos da categoria 2 - redação (poema, memórias e crônicas) premiados a cada mês serão contemplados com um tablet. (em cerimônia e data a definir)

7.3.3 - Os professores premiados a cada mês serão contemplados com uma viagem para participar de um Seminário Nacional na área da Educação. (Local a definir).

8. CRONOGRAMA DO CONCURSO

| Comissão | Atividade | Responsável | Período | Seleção | Local |
|---------------------|---|------------------------------|---|--|------------------------|
| ESCOLAR | Realização das oficinas nas escolas | Professor | Maio à outubro | Um desenho e uma redação de cada escola por categoria participante | Escola |
| | Seleção dos desenhos/textos | Comissão Julgadora escolar | Até o 15º dia de cada mês de vigência do concurso | | |
| | Encaminhamento dos desenhos/textos à comissão julgadora municipal | Diretor | Até o 15º dia de cada mês de vigência do concurso | | |
| Municipal | Seleção dos desenhos/textos | Comissão Julgadora Municipal | Do 16º ao 20º dia de cada mês de vigência do concurso | 1 desenho 1 redação | SEMED |
| Evento de premiação | Premiação durante Momento Cívico no Gabinete do Prefeito | SEMED | Até o último dia de cada mês | _____ | * Gabinete do prefeito |

* No mês que não for possível realizar o momento cívico no Gabinete do Prefeito, o evento poderá ser realizado no mês seguinte, de acordo com a disponibilidade na agenda do Prefeito.

9. EVENTO DE PREMIAÇÃO

A premiação acontecerá no final dos meses de maio, junho, agosto, setembro e outubro no Gabinete do Prefeito e contemplará os vencedores de duas categorias:

- (I) desenho
- (II) redação: poesia/memórias/crônicas

O vencedor da categoria Poesia, Memórias ou Crônicas será o prefeito Mirim por um dia. Na ocasião o aluno fará um pronunciamento, podendo:

- (I) Solicitar um benefício para sua comunidade ou unidade escolar e,
- (II) Agradecer alguma benfeitoria realizada em sua comunidade, cidade ou unidade escolar.

O vencedor da categoria desenho será acompanhado pelo seu professor no ato do pronunciamento.

É de responsabilidade da unidade escolar (equipe pedagógica) quanto à orientação dos alunos sobre o traje e discurso a ser proferido no evento de premiação mensal; orientar os pais dos alunos sobre o traje a ser usado na cerimônia.

10. DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

A adesão dos participantes aos termos e condições deste regulamento pressupõe expressa autorização para que a SEMED divulgue por quaisquer mídias e/ou meios de comunicação, inclusive em televisão, cinema, rádio, internet, revistas e jornais o lançamento, o desenvolvimento e os resultados do Concurso, mesmo após a sua realização. Os professores e respectivos alunos autores dos desenhos/textos selecionados nas etapas escolar e municipal serão comunicados por e-mail e telefonema, bem como por meio da internet. Os vencedores serão convidados a participar de um momento cívico no Gabinete do Prefeito durante o ano de 2015 em datas, locais e horários a serem informados no sítio eletrônico da SEMED.

11. DIREITOS AUTORAIS E DE PERSONALIDADE

11.1. Cada um dos professores inscritos no Concurso de Redação "Palmas: cidade amada", em caráter não exclusivo e de forma irrevogável e irretirável, autoriza a SEMED a usar: (I) todos e quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre todas e quaisquer obras intelectuais criadas e produzidas no âmbito do Concurso, em qualquer formato ou suporte (Obras); e (II) seus direitos de personalidade – tais como nome, voz, apelido, imagem, dados escolares, profissionais e/ou biográficos, depoimentos, entrevistas etc. – (Direitos), em todas e quaisquer ações e atividades relacionadas ao Concurso, ou para fins acadêmicos, educacionais e científicos e em quaisquer materiais relacionados à sua implementação e divulgação, bem como de seus resultados, sem qualquer restrição de espaço, idioma, número de impressões, reimpressões, quantidade de exemplares, número de emissões,

transmissões, retransmissões, edições, reedições, divulgações e/ou veiculações, conforme abaixo previsto.

11.2. As Obras e os Direitos poderão ser usados pela SEMED, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, por si ou por terceiros, em conjunto ou separadamente (inclusive com outros direitos de terceiros, obras intelectuais, materiais, suportes etc.), para os fins acima previstos, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, digital, redes de computadores, cabo, fibra ótica, rádio, fios telefônicos, sistemas de comunicação móvel (inclusive de telefonia celular), satélite artificial, alto-falantes ou sistemas análogos, ondas e quaisquer outros existentes, inclusive em quaisquer materiais, suportes, ações, atividades e obras intelectuais de qualquer natureza, especialmente nas mídias e meios indicados no subitem 11.2.1, podendo, para tanto, serem realizadas as seguintes atividades: fixação (por meio de qualquer suporte ou processo de captação de imagens e/ou imagens e sons, inclusive fotografias, obras audiovisuais ou processos assemelhados); reprodução (inclusive por meio da impressão de novos exemplares das Obras, de sua aplicação, no todo ou em parte, em quaisquer materiais, suportes, ações ou atividades), publicação, comunicação ao público, circulação, oferta a terceiros (inclusive pela internet e por rede privada de computadores), divulgação (em qualquer meio ou mídia, inclusive nas mídias e meios indicados no subitem 11.2.1), distribuição (não comercial, em quaisquer locais e a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sem restrição de qualquer natureza), exposição, edição, reedição, emissão, transmissão (circuitos abertos ou fechados), retransmissão (circuitos abertos ou fechados), tradução para qualquer idioma (com ou sem legendas), adaptação, derivação, anotação, transformação, compilação, inclusão em fonograma ou produção audiovisual (tais como em programas culturais e educacionais, que poderão ser divulgados em redes de TVs e canais educativos), radiodifusão sonora ou televisiva (circuitos abertos ou fechados), exibição pública ou privada, audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, representação, recitação, declamação, execução musical, inclusão em base e banco de dados físicos ou eletrônicos, armazenamento em computador (inclusive para exibição pela internet ou por rede privada de computadores), microfilmagem e as demais formas de armazenamento do gênero.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando o princípio da celeridade, das decisões das Comissões Julgadoras, em qualquer uma das etapas, não será admitido recurso.

Os materiais enviados ou entregues para a Coordenação, como textos, documentos ou quaisquer outros, ficarão arquivados para futura averiguação, caso seja necessário, pelo prazo de 06 (seis) meses após o encerramento do evento.

A Coordenação prestará esclarecimento de eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento, bem como a resolução dos casos omissos.

Palmas, 05 de maio de 2015.

Marialice Thomaz Soares
Coordenadora

EXTRATO DE CONTRATO N.º 121/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: NEILDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA

OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Educadora na área de Ciências da Natureza no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de auxílio financeiro para a 1ª etapa de formação continuada.

RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fonte: 0204.00.366 – 0204.90.366, Natureza Despesa: 33.90.36.

BASE LEGAL: Proc. n.º 2015007084 e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA E NEILDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º122/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: VALTER DOMINGOS REZENDE CARVALHO

OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Educador na área de Língua Portuguesa no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de auxílio financeiro par a 1ª etapa de formação continuada.

RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fonte: 0204.00.366 – 0204.90.366, Natureza Despesa: 33.90.36.

BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007104 e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA E VALTER DOMINGOS REZENDE CARVALHO.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º123/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTANA

OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Educadora na área de Língua Inglesa no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de auxílio financeiro para a 1ª etapa de formação continuada.

RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fonte: 0204.00.366 – 0204.90.366, Natureza Despesa: 33.90.36.

BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007090 e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA E MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTANA.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º124/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: WELLYDA BISPO DE SOUSA GOMES

OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Educadora de Qualificação Profissional na área de Administração no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de auxílio financeiro para a 1ª etapa de formação continuada.

RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fonte: 0204.00.366 – 0204.90.366, Natureza Despesa: 33.90.36.

BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007127 e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA E WELLYDA BISPO DE SOUSA GOMES.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º125/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EDNA MARIA FERREIRA LOPES

OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Preparadora de Lanche no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), com pagamento mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fonte: 0204.00.366 – 0204.90.366, Natureza Despesa: 33.90.36.

BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007034 e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA E EDNA MARIA FERREIRA LOPES.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º126/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: KATIA FLORINDO MAMÉDIO

OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Educadora na área de Língua Inglesa no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de auxílio financeiro para a 1ª etapa de formação continuada.

RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fonte: 0204.00.366 – 0204.90.366, Natureza Despesa: 33.90.36.

BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007099 e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA E KATIA FLORINDO MAMÉDIO.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º127/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: DAYANNE CASTRO TROMBETA

OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Educadora na área de Ciências da Natureza no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de auxílio financeiro para a 1ª etapa de formação continuada.

RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fontes: 0204.00.366/0204.90.366 Natureza Despesa: 33.90.36.

BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007079 e Lei n.º 8.666/93

Signatários: Danilo De Melo Souza e Dayanne Castro Trombete

Data da Assinatura: 22 de Abril de 2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º128/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CLEIDIANE GLORIA DE SOUZA SALES

OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Educadora no Acolhimento às Crianças de 0 a 8 anos no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com

pagamento mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
 RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fonte: 0204.00.366 – 0204.90.366, Natureza Despesa: 33.90.36.
 BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007039 e Lei n.º 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA E CLEIDIANE GLORIA DE SOUZA SALES.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: ARLENE FERREIRA DOS SANTOS
 OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Tradutora e intérprete Educacional em Libras no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015.
 PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com pagamento mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
 RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fonte: 0204.00.366 – 0204.90.366, Natureza Despesa: 33.90.36.
 BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007045 e Lei n.º 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA E ARLENE FERREIRA DOS SANTOS.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 130/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: JOÃO MARIA DOS SANTOS
 OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Educador na área de Matemática no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015.
 PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de auxílio financeiro para a 1º etapa de formação continuada.
 RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fontes: 0204.00.366/0204.90.366 Natureza Despesa: 33.90.36.
 BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007115 e Lei n.º 8.666/93
 Signatários: Danilo De Melo Souza e João Maria Dos Santos
 Data da Assinatura: 22 de Abril de 2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º131/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: SHIRLEY SEMPREBOM MAFRA
 OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Tradutora e intérprete Educacional em Libras no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015.
 PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com pagamento mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
 RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fontes: 0204.00.366/0204.90.366 Natureza Despesa: 33.90.36.
 BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007042 e Lei n.º 8.666/93
 Signatários: Danilo De Melo Souza e Shirley Semprebom Mafra
 Data da Assinatura: 22 de Abril de 2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 132/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA ABREU
 OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Educadora na área de Participação Cidadã no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015
 PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de auxílio financeiro par a 1º etapa de formação continuada.
 RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fonte: 0204.00.366 – 0204.90.366, Natureza Despesa: 33.90.36.
 BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007121 e Lei n.º 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA E FRANCISCA FERREIRA DA SILVA ABREU.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 133/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: VALERIA MARIA ALVES
 OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Educadora no Acolhimento às Crianças de 0 a 8 anos no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015.
 PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com pagamento mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
 RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fonte: 0204.00.366, Natureza Despesa: 33.90.36.
 BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007037 e Lei n.º 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA E VALERIA MARIA ALVES.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 137/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: GERSON JOSÉ DE MIRANDA JÚNIOR
 OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Educador na área de Matemática no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015.
 PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de auxílio financeiro para a 1º etapa de formação continuada.
 RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fontes: 0204.00.366/0204.90.366 Natureza Despesa: 33.90.36.
 BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007111 e Lei n.º 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Danilo De Melo Souza e Gerson José De Miranda Júnior
 DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 138/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADO: RENNÉ PEREIRA DOS SANTOS
 OBJETO: contratação temporária de prestador de serviços pelo contratado como Educador na área de Ciências Humanas no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015.
 PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de auxílio financeiro para a 1º etapa de formação continuada.

RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fonte: 0204.00.366/0204.90.366, Natureza Despesa: 33.90.36.

BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007053 e Lei n.º 8.666/93

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO DE SOUZA E RENNÉ PEREIRA DOS SANTOS.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 139/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: NILZA SANTOS PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Preparadora de Lanche no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), com pagamento mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, fontes: 0204.00.366 - 0204.90.366, Natureza Despesa: 33.90.36.

BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007032 e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Danilo De Melo Souza e Nilza Santos Pereira Da Silva

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º140/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: IONE MILHOMENS DE CASTRO

OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Educadora no Acolhimento às Crianças de 0 a 8 anos no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com pagamento mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fonte: 0204.00.366 – 0204.90.366, Natureza Despesa: 33.90.36.

BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007036 e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA E IONE MILHOMENS DE CASTRO.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 141/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: GEILZA VASCONCELOS DA COSTA

OBJETO: contratação temporária de prestador de serviços como Educadora na área de Participação Cidadã no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015.

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais) de auxílio financeiro para a 1ª etapa de formação continuada.

RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fonte: 0204.00.366 - 0204.00366, Natureza Despesa: 33.90.36.

BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007125 e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA E GEILZA VASCONCELOS DA COSTA.

DATA DA ASSINATURA: 22 Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 142/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EVA ALVES DA CRUZ

OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Educador na área de Matemática no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015.

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais) de auxílio financeiro para a etapa de formação continuada.

RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fontes: 0204.00.366/0204.90.366 Natureza Despesa: 33.90.36.

BASE LEGAL : Proc. n.º 2015020743 e Lei n.º 8.666/93

Signatários: Danilo De Melo Souza e Eva Alves da Cruz

Data da Assinatura: 23 de Abril de 2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 143/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: JOSENIER CARREIRO MARTINS

OBJETO: contratação temporária de prestador de serviços como Preparadora de lanche no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015.

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), com pagamento mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fonte: 0204.00.366 - 0204.90366, Natureza Despesa: 33.90.36.

BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007019 e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA E JOSENIER CARREIRO MARTINS.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 148/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CRISTIANE SANTOS GOMES

OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como preparadora de lanche no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), com pagamento mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, fontes: 0204.00.366 - 0204.90.366, Natureza Despesa: 33.90.36.

BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007030 e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Danilo De Melo Souza e Cristiane Santos Gomes

DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 149/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ADRIANA SOUZA MATOS

OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços como Educador na área de Língua Portuguesa no Programa Projovem Urbano entrada 2014/2015.

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de auxílio financeiro para a 1ª etapa de formação continuada.

RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 12.366.0305-6089, Fontes: 0204.00.366/0204.90.366 Natureza Despesa: 33.90.36.

BASE LEGAL : Proc. n.º 2015007107 e Lei n.º 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Danilo De Melo Souza e Adriana Souza Matos

DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
 CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de bens de capital
 VIGÊNCIA: 27/04/2015 a 31/07/2015
 VALOR: R\$ 68.824,00 (Sessenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015009565
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Gestão SIGNATÁRIOS: Maria Eunice Ferreira dos Reis – Presidente da ACE e Maria Indústria e Comércio de Móveis LTDA., por seu representante
 DATA: 27/04/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados que as empresas MJR DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 49.682,10 (Quarenta e nove mil seiscientos e oitenta e dois reais e dez centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com valor total de R\$ 90.555,72 (Noventa mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), COSTA E VIEIRA LTDA., com valor total de R\$ 46.362,50 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), EDIALIMENTOS IND. COMÉRCIO GEN. ALIMENTICIOS LTDA-ME., com valor total de R\$ 2.184,40 (Dois mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., com valor total de R\$ 29.233,00 (Vinte e nove reais duzentos e trinta e três centavos), CASA DE CARNE DNATA LTDA., com valor total de R\$ 29.280,00 (Vinte e nove reais e duzentos e oitenta reais), SABOR DA CASA CONFEITARIA E PAES LTDA., com valor total de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015008612, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Palmas/TO, 26 de março de 2015.

Noeme Gualberto Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, torna público para conhecimento de interessados, que a MIMO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., com o valor total de R\$ 19.650,00 (Dezenove mil seiscientos e cinquenta reais), foi julgada vencedora do processo nº 2015015326, tendo como objeto a aquisição de móveis planejados para Unidade Escolar.

Palmas/TO, em 28 de abril de 2015.

Tatiana Costa Martins
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, com valor total de R\$ 9.920,00 (Nove mil novecentos e vinte reais), a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS – TO, com

valor total de R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais), WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com valor total de R\$ 6.582,20 (Seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA LIMA, com valor total de R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais), foram julgados vencedores do Processo nº 2015007119, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, em 30 de abril de 2015.

Leia Rezende Peris
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 001/2015, torna público que realizará às 14h00min do dia 25 de maio 2015, na Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no Jardim Aurenny III, Rua 22, APM 05, Palmas/TO, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para aquisição de material de limpeza geral. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na própria instituição em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone (63) 8453 - 0488 ou 3225 - 3828 ou por email: etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 04 de março 2015.

Marina Celia Colavite
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

A ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 25 de maio de 2015, na Sala da Biblioteca na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, localizada no endereço Rua Luiz Nunes de Oliveira Buritirana, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, Processo n.º 2015020157. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, no endereço acima citado, no horário de 8h00min às 14h00min de segunda a quinta feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3533 -1079 ou 9988-4644 ou 9994-6998.

Palmas/TO, 04 de maio de 2015.

Tâmara Cerqueira Nessin
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA Nº 217, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

Cria Comissão Provisória de Inventário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197

da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Provisória de Inventário para tratar dos assuntos relacionados ao Patrimônio desta Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a presente Comissão:

I – Valdivino Batista dos Santos, matrícula funcional nº 668.725-2;

II – Ricardo de Oliveira Lotze, matrícula funcional nº 329.761;

III – Advan Rodrigues, matrícula funcional nº 157.971;

IV – Pollyana Alves Pinto, matrícula funcional nº 257.511;

V – Cecílio Éder Alves dos Santos, matrícula funcional nº 154.531.

Art. 3º Determinar que os trabalhos a serem desempenhados pela Comissão Provisória de Inventário sejam presididos pelo servidor Valdivino Batista dos Santos, matrícula funcional nº 668.725-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 218, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Institui a Comissão Julgadora do II - Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência,

finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa.

CONSIDERANDO que Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 737/GM, em 16 de maio de 2001, aprovou a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, estabelecendo assim, as diretrizes e responsabilidades institucionais para contemplar e valorizar medidas inerentes à promoção da saúde e à prevenção de agravos externos.

CONSIDERANDO os Pactos Ministeriais: Pacto pela Saúde, Pacto pela Vida, Pacto em defesa do SUS e Pacto de gestão do SUS, bem como a Portaria nº 687, de 30 de março de 2006, que aprovou a Política de Promoção da Saúde cujos objetivos são: prevenir os fatores determinantes e/ou condicionantes de doenças e agravos na saúde; estimular a ascensão de uma cultura de paz no país, em que a sociedade adote uma vida harmônica, valorizar e ampliar a cooperação do setor saúde com outras áreas de governo, setores e atores sociais, para gestão de políticas públicas e, a criação e o fortalecimento de iniciativas que signifiquem redução das situações de desigualdades.

CONSIDERANDO que os acidentes de trânsito causam impacto nos indicadores de saúde do município de Palmas-TO e representam um problema com várias interfaces e causas, e, por conseguinte, tornam importante a ênfase no desenvolvimento de ações integradas entre os vários setores, dentre eles os da área de comunicação, compondo uma rede de compromissos e co-responsabilidade quanto à qualidade de vida da população.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3098, de 23 de dezembro de 2008, que estabelece incentivo financeiro dirigido ao fortalecimento, continuidade e sustentabilidade das ações do projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito – Mobilizando a Sociedade e Promovendo a Saúde para cinco municípios, dentre eles Palmas.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no artigo 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

CONSIDERANDO a proposta de ação “Atuar no âmbito da formação e da informação dos cuidados para introduzir os valores da segurança viária em todos os âmbitos da sociedade”, que compõe o Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito do Município de Palmas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora do II Concurso “Vida no Trânsito” de Jornalismo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Diana Aleixo de Gusmão Carneiro – matrícula funcional nº 312.381;

II – Leny Meire Correa M. Carrasco – matrícula funcional nº 303.181;

III – Marta Maria Malheiros – matrícula funcional nº 296.111.

Art. 3º Os trabalhos da presente Comissão Julgadora serão Presididos pela servidora Diana Aleixo de Gusmão Carneiro – matrícula funcional nº 312.381.

Art. 4º A presente Comissão poderá convidar profissionais de outras Secretarias afins ao objeto do certame previsto no Edital nº 01, de 18 de novembro de 2014, mediante atos próprios para participarem dos trabalhos da Mesa Julgadora.

Art. 5º Os Atos emitidos por esta Comissão deverão ser arquivados no processo administrativo nº 2014040383 juntamente com toda a documentação relacionada com o certame.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CREDECIAMENTO Nº 16/2014

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SIGNATÁRIO: Luiz Carlos Alves Teixeira

CONTRATADA: Empresa BIOLAB LABORATORIO CLINICO LTDA-EPP

SIGNATÁRIO: WEULAS RODRIGUES SILVA

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento Nº 16/2014, que tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços técnicos-profissionais especializados em exames de análises clínicas, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de valor percentual de 25% (vinte e cinco por cento), R\$ 96.251,76 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um mil reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2015.

BASE LEGAL: Processo nº 2014029153 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 01/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: RAUSTHER JOSE DE SOUZA & CIA LTDA - ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 07 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas e Municípios de Referência, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a tabela de procedimentos de medicamentos e OPM do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser

prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 732.540,72 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2015008467, Edital de Credenciamento nº 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Portaria n.º 323 de 03 de junho de 2014, e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.405. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0440.

SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA – SECRETÁRIO DA SAÚDE – CREDENCIADOR E LETÍCIA APARECIDA DE SOUZA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RAUSTHER JOSE DE SOUZA & CIA LTDA - ME – CREDENCIADA.

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2015

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

| Interessado | Processo | CPF/CNPJ | Auto de Infração |
|--|------------|--------------------|------------------|
| EDIVALDO PEREIRA LEITE | 2015003796 | 233.280.021-20 | 001387 |
| ELIESIO ARAUJO DA SILVA | 2012051031 | 278.247.643-20 | 005862 |
| JUCILDALVA PEREIRA DE SOUSA | 2014050886 | 13.264.066/0001-30 | 004018 |
| LUBRICAR AUTOCENTER LTDA – ME | 2014041626 | 37.315.082/0001-73 | 000446 |
| MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA OLIVEIRA | 2014043628 | 698.233.911-49 | 001566 |
| MARIA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA CONCEIÇÃO | 2014059475 | 882.854.801-00 | 004772 |
| P. V. M. BARRETO ME | 2013055866 | 03.509.233/0001-02 | 000057 |
| PRIME SERVIÇOS DE ESCRITÓRIOS LTDA | 2014033739 | 10.457.017/0001-26 | 000098 |

Palmas, 04 de maio de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

| Interessado(a) | Processo | CPF/CNPJ | Embargo |
|-------------------------------|------------|----------------|---------|
| ANTONIO PREVITAL FILHO | 2015025118 | 203.979.172-87 | 001541 |
| CAMILO TACIO NOLETO | 2015025114 | 546.789.191-04 | 003792 |
| ROSELENE DE ARAUJO MELO | 2015025119 | 222.090.501-20 | 003906 |
| ROSIMEIRY MALHEIROS GONÇALVES | 2015025115 | 438.541.761-04 | 001818 |

Palmas - TO, 04 de maio de 2015.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SAGRI/ N° 010 de 04 de maio de 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias do servidor Rogério Silva Rodrigues, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 134321, relativamente ao período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2014, anteriormente marcada para 04/05/2015 a 02/06/2015, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

TERMO DE ADESÃO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014 AUTORIZAÇÃO DO GGG Nº 069/2015

Processo Original nº 113/2014

Processo de Adesão nº 2015010207

Orgão Participante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Orgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, a aquisição/ instalação de divisórias removíveis tendo em vista a necessidade da readequação dos imóveis nos quais funcionam os diversos núcleos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nos termos das Ata de Registro de Preços nº 010/2014, proveniente do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 009/2014, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - publicada em 06/08/2014 no Diário Oficial do Estado do Tocantins de edição nº 4.186.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014.

DO FORNECEDOR REGISTRADO: PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - ME, CNPJ: 05.292.962/0001-85

DO OBJETO DE ADESÃO: a aquisição/instalação de divisórias removíveis tendo em vista a necessidade da readequação dos imóveis nos quais funcionam os diversos núcleos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações e condições estabelecidas nas Atas de Registro de Preços 010/2014, proveniente do Pregão Presencial 009/2014, de acordo com as especificidades e quantitativos abaixo:

| Empresa: PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - ME | | | | CNPJ:05.292.962/0001-85 | |
|--|------|-------|---|-------------------------|-----------|
| Lote | Unid | Qtde | Especificações | Vir Unit | Vir Total |
| Lote 01 | M² | 1.000 | Fornecimento c/instalação de divisória naval do tipo Eucalux 35 mm, composta por painéis cegos do piso até 105 cm de altura, painéis de vidro até 210 cm de altura e painéis cegos da altura de 210 cm acima ou painéis cegos até 210 cm de altura e painéis de vidro de 210 cm de altura até o teto, incluindo-se perfis estruturais e elementos de fixação. (Mod. Line) | 62,00 | 62.000,00 |
| | Und | 100 | Fornecimento de portas para divisória naval do tipo Eucalux 35 mm, com aproximadamente 80 cm de largura e 210 cm de altura, incluindo-se fechadura e dobradiças. (Mod. Line) | 160,00 | 16.000,00 |
| | Und | 150 | instalação ou remanejo de portas para divisória naval do tipo Eucalux 35 mm, com aproximadamente 80 cm de largura e 210 cm de altura, incluindo-se acessórios de fixação | 40,00 | 6.000,00 |
| VALOR | | | | | 84.000,00 |

VALIDADE DA ATA: Até o dia 06/08/2015 a contar da publicação em 06 de agosto de 2014.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro 2014; e no processo nº 2015010207.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Empresa
Palmas Comércio de Divisórias Ltda - Me

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 64/2015 – GAB/SMAMTT

Designa servidor para compor a Comissão Especial para análise das áreas objeto de desapropriação, destinadas à implantação e construção do projeto "Bus Rapid Transit – BRT" do município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e com o art. 2º, inciso VI do Decreto nº 776 de 23 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS, Matrícula 171131, para compor a Comissão Especial instituída pelo Decreto 776 de 23 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 072/2015, de 04 de maio de 2015.

Dispõe sobre a homologação dos participantes habilitados para a Fase Eliminatória da 2ª Mostra Premiada de Música.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e em consonância com o Edital n.º 002/FCP/2015, publicado por meio da Portaria nº 036/2015, de 23 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, após entrega da documentação complementar exigida em edital, os participantes da Fase Eliminatória da 2ª Mostra Premiada de Música, conforme especificado a seguir:

| | Proponente | Nome do projeto | Composições habilitadas |
|----|---|---------------------------------------|--|
| 1 | Lucimar Pereira dos Santos | Alumia | 1 - Aroeira 2 - Tem dó de si 3 - William do bananal |
| 2 | Oriando Vinicius de Azevedo Gevigier Emmerich | Miscigenação | 1 - Canjo 2 - Coração de um sonhador 3 - Sol do amanhã |
| 3 | Wellyngton Teixeira dos Santos | Tons e cores | 1 - Graciosa 2 - Vermelho 3 - Naufrago do amor |
| 4 | Frederico Garibaldi Mateus | Dia de sol | 1 - Vento no meu corredor 2 - Detalhes do teu rosto 3 - Quem sabe um dia |
| 5 | Genésio Sampaio Filho | Viva L'América | 1 - Pardo 2 - Viva L'América 3 - Escola da vida |
| 6 | Natalina Moretto | Rumo certo | 1 - Xote do Zé Trouão 2 - Mandinga de amor 3 - Enfim acabou |
| 7 | Josifran Santos de Melo | Josifran Santos | 1 - Valsa em ré 2 - Balan 3 - Deixe-me viver |
| 8 | Aristóteles Onassis Lima Costa | Uma visão tocantinense | 1 - Até quando 2 - O mundo 3 - Vai |
| 9 | Clayton Barbosa da Silva | Caryocado | 1 - Zona Sul 2 - Não é mole não 3 - Agora vá |
| 10 | Everton Francisco da Silva | O som dos negros no coração do Brasil | 1 - Deixa a saudade passar 2 - A banda do Rei Obá 3 - Os foliões |
| 11 | Vinicius de Alcântara Buzachi Garcia | Vinil digital | 1 - Nós dois 2 - Me faz feliz 3 - Tudo se vai |

| | | | |
|----|-----------------------------------|--------------------------|---|
| 12 | Robson Araújo Barbosa | Jornada de viajante | 1 - Peão de Roca 2 - Janeiro 3 - Jornada de viajante |
| 13 | Karine da Silva Rosa Farias | Sorria | 1 - Sorria 2 - Não vou negar 3 - Te amar |
| 14 | Janiede de Lima Silva Barbosa | Mostra Jany Lima | 1 - Rossambar 2 - Força Brasil 3 - Paraíso perdido |
| 15 | Querênhapuque Carneiro di Sampaio | Tocantinando novas rimas | 1 - Sons de lambores 2 - Canções de amor 3 - Clareou |
| 16 | Quesia Rodrigues de Carvalho | Amor de todo dia | 1 - Amor de todo dia 2 - Ciclo do querer 3 - Saudade na janela |
| 17 | Patrícia Soares Gouveia | Acreditar em nós | 1 - Acreditar em nós 2 - Você é como um poema de amor 3 - Cuido de você |
| 18 | Geraldo Lopes dos Santos Júnior | Auto-reflexão | 1 - O sentido 2 - Respalto 3 - No tempo de Deus |

Art. 2º Inabilitar os proponentes abaixo especificados por não apresentarem, dentro do prazo previsto, a documentação solicitada no regulamento da 2ª Mostra Premiada de Música:

| | Proponente | Nome do projeto | Situação |
|----|---------------------------|--------------------|--|
| 01 | Rojas Rhoden Gregório | Vertikal | Inabilitado por descumprir o item 5.2. |
| 02 | Sebastião Barroso Sampaio | Canções que sonhei | Inabilitado por descumprir o item 5.2. |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**